



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
 Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 92/15 de 04 de DEZEMBRO de 2015.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.120,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
40	02-01-01	04.122.0052.4.130	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	18.290,00
43	02-01-02	04.062.0052.4.004	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	2.935,00
46	02-01-02	04.122.0052.4.006	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CHEFIA E GABINETE	1.770,00
49	02-02-01	04.122.0052.4.008	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.326,00
51	02-02-01	04.122.0052.4.008	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
64	02-02-03	04.122.0052.4.012	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	4.648,00
69	02-02-04	04.122.0052.4.015	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	16.727,00
118	02-03-02	04.129.0053.4.043	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	5.975,00
121	02-03-02	04.129.0053.4.044	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	965,00
124	02-04-01	04.121.0051.4.046	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	14.500,00
204	02-06-01	04.122.0052.4.077	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
 Campos Gerais – Minas Gerais

206	02-07-01	08.244.0052.4.079	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.450,00
245	02-07-02	08.243.0122.4.086	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.900,00
247	02-07-02	08.243.0122.4.086	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.710,00
328	02-09-01	08.306.0302.4.101	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA DIVISAO MUNICIPAL DA DIVISAO MUNICIPAL DE OBRAS	4.205,00
343	02-09-01	15.451.1201.4.106	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	9.240,00
350	02-09-01	15.452.0505.4.105	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	22.149,00
364	02-09-02	15.452.0504.4.108	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	123.040,00
370	02-09-03	15.451.0507.4.111	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	3.020,00
376	02-10-01	26.782.0710.4.112	3190.11.00	100	PROVENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	41.000,00
399	02-11-01	20.606.0669.4.125	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.000,00
414	02-12-01	04.122.0051.4.129	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.880,00
419	02-13-01	04.122.1203.4.017	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA DE CORREGO DO OURO	28.840,00

TOTAL.....R\$ 335.120,00

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
60	02-02-01	09.271.1316.4.093	3191.13.00	100	REPASSE PATRONAL PREVICAM	186.716,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

448	02-03-01	04.123.0052.1.178	3391.97.00	100	APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL RPPS	148.403,25
-----	----------	-------------------	------------	-----	---	------------

TOTAL.....R\$ 335.120,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 04 de Dezembro de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração